

PORTARIA Nº396/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de abril de 2023.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELZA MARIA CARDOSO FONTINELES, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ELZA MARIA CARDOSO FONTINELES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 396.459.593-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.629,25
INCENTIVO EDUCACIONAL	30%	R\$ 488,77
QUINQUENIO	25%	R\$ 407,31
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	12,50%	R\$ 159,57
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>R\$ 2.684,90</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022



**Jozélia Francisca de Souza**  
**Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV**  
**Decreto nº 2.861/2022**